



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PORTARIA N.º 186/2019

A EXMA. PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.ª TEREZINHA GUEDES CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o interesse público e o interesse do Servidor Marcos Arnaldo Cologe de interromper sua Licença Prêmio por Assiduidade e retornar suas atividades, junto ao quadro de Servidores da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - INTERROMPER a pedido gozo da Licença Prêmio por Assiduidade, concedida pela **Portaria 133/2019** ao servidor **MARCOS ARNALDO COLOGE**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1278047-2 SSP/MT e do CPF nº 878.244.771.34, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena,
Estado de Mato Grosso, em 20 de maio de 2019.

TEREZINHA GUEDES CARRARA
- Prefeita Municipal -

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 20/05/2019 à 20/06/2019.